



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 343/65 =

O cidadão DR. JOÃO MIGUEL
CHAVES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, -
usando das atribuições do seu cargo, etc. - - - - -

R E S O L V E, fixar o seguinte horário para os servido -
res da Secretaria da Câmara Municipal, durante o período de férias -
legislativas :-

Dias úteis das 13 às 17 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 30 de junho de 1965.


- Dr. João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, -
na data supra.


- Darci Pereira Batista -
OF. ADMINISTRATIVO.